

	Requerimentos Mínimos da Qualidade	REVISÃO:00	PÁGINA 2/6
		EPSLATAM-BR-QUAL-ES003	
		Data: 11/02/2026	

Regras para divulgação do documento

O autor é responsável pela classificação e divulgação do documento de acordo com a política de classificação da Companhia.

<input checked="" type="checkbox"/> Público (C=0)	A informação pode ser tornada pública sem prejuízo para EDF power solutions.
<input type="checkbox"/> Interno (C=1)	As informações devem ser processadas no âmbito da EDF power solutions e de suas subsidiárias. No entanto, pode ser compartilhado com partes externas se o acesso a ele for necessário no contexto de seu relacionamento com o Grupo. Cada rodapé deve ser preenchido com a menção: "Nome da entidade - acessibilidade interna".
<input type="checkbox"/> Restrito (C=2)	O acesso à informação é limitado a pessoas, funções ou perímetro restrito, dependendo da atividade, missão ou projeto. Pode ser compartilhado com terceiros se o acesso a ele for necessário no contexto de seu relacionamento com a Empresa. A lista de destinatários (indivíduos ou grupos de pessoas) deve ser preenchida. Cada rodapé deve conter a menção: "Nome da entidade - acesso restrito".
<input type="checkbox"/> Confidencial (C=3)	O perímetro de acessibilidade de um documento ou informação deve ser limitado a pessoas especificamente designadas com base na "necessidade de conhecer". As informações podem ser compartilhadas com terceiros quando o acesso a elas é necessário no contexto de seu relacionamento com a empresa. Nesse caso, o contrato deve incluir cláusulas de confidencialidade e proteção de informações; A lista de destinatários (somente pessoas físicas) deve ser preenchida. Cada rodapé deve conter a menção: "Nome da entidade - acesso confidencial".

Lista para divulgação do documento (de C2 / Restrito)

O autor é responsável pela classificação e divulgação do documento de acordo com a política de classificação da Companhia.

Destinatários	Estrutura/Empresa
<i>Natural persons or groups of persons</i>	<i>Name of addressee's entity</i>

Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição da Mudança
00	11/02/2026	Emissão Inicial

Este documento é propriedade da EDF power solutions

É proibida a divulgação, cópia ou reprodução, mesmo parcial, deste documento sem o consentimento prévio por escrito da EDF power solutions.

EDF power solutions – Acessibilidade (C=0: Público)

	Requerimentos Mínimos da Qualidade	REVISÃO:00	PÁGINA 3/6
		EPSLATAM-BR-QUAL-ES003	
		Data: 11/02/2026	

Índice

1.	Objetivo	4
2.	Escopo.....	4
3.	Termos e Definições	4
4.	Referências.....	4
5.	Desenvolvimento	4
5.1.	Política da Qualidade	4
5.2.	Controle Operacional nos Empreendimentos.....	5
5.3.	Fornecimento de Materiais e Equipamentos	5
5.4.	Recebimento, Armazenamento de Materiais e Equipamentos	5
5.5.	Rastreabilidade de Medição.....	5
5.6.	Não Conformidades e Ações Corretivas	5
5.7.	Alertas	6
5.8.	Avaliação de Desempenho	6
6.	Formulários.....	6

	Requerimentos Mínimos da Qualidade	REVISÃO:00	PÁGINA 4/6
		EPSLATAM-BR-QUAL-ES003	
		Data: 11/02/2026	

1. Objetivo

Este documento define os requerimentos mínimos de qualidade a serem atendidos pela CONTRATADA.

A CONTRATANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, verificar a aplicação e manutenção dos requisitos definidos nesse documento, inclusive nos fornecedores e subcontratadas. Para tanto pode proceder diligências, inspeções, auditorias e aplicação de listas de verificação.

2. Escopo

Este documento é aplicável para os requisitos mínimos de qualidade da EDF power solutions no Brasil.

Este documento poderá ser acrescido por um requisito técnico complementar ao pedido de compras, quando necessário.

3. Termos e Definições

RBC – Rede Brasileira de Calibração.

Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

4. Referências

- ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos
- EPSLATAM-QUAL-PO002 – Política da Qualidade

5. Desenvolvimento

5.1. Política da Qualidade

Por sermos uma empresa líder no segmento de energias renováveis, a conformidade e o monitoramento da qualidade são requisitos fundamentais para todas as nossas atividades.

Sendo assim, a Política da Qualidade faz parte de nossa estratégia corporativa global.

Nossa Ambição:

Entregar projetos que alcancem a performance planejada, garantindo o nível de qualidade esperado ao longo do seu ciclo de vida, sejam eles integralmente ou parcialmente de propriedade da EDF power solutions ou vendidos a terceiros.

Nossos Compromissos:

Gerenciar rigorosamente nossos projetos, especificando precisamente os requisitos e garantindo que todos os requisitos associados, sejam eles técnicos, financeiros e/ou de planejamento, sejam atendidos.

Apoiar nossa abordagem de qualidade com uma política de qualificação forte e compartilhada, e ainda, acompanhar nossos provedores externos.

Compartilhar as lições aprendidas e promover melhores práticas a fim de desenvolver nossas habilidades e nosso processo de melhoria contínua.

	Requerimentos Mínimos da Qualidade	REVISÃO:00	PÁGINA 5/6
		EPSLATAM-BR-QUAL-ES003	
		Data: 11/02/2026	

Detectar, analisar e resolver todas as não conformidades e falhas com o máximo rigor, em um esforço de melhoria contínua.

Definir, implementar e aplicar indicadores de desempenho para melhorar e otimizar nossas atividades e, assim, melhor atender as expectativas de nossos clientes internos e externos.

5.2. Controle Operacional nos Empreendimentos

Para atividades realizadas nos empreendimentos da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos serviços, procedimentos executivos e/ou instruções de trabalho para validação do time de Qualidade. Estes documentos devem conter, no mínimo:

- Passo a passo detalhado da execução;
- Critérios de aceitação e recomendações de qualidade (Lista de verificação);
- Conformidade com normas técnicas, desenhos, recomendações de fabricantes e boas práticas do setor.

5.3. Fornecimento de Materiais e Equipamentos

A CONTRATADA deverá apresentar no momento da entrega dos materiais e equipamentos, os certificados de qualidade de fabricação do lote entregue.

A conformidade documental deve respeitar as normas técnicas e especificações da CONTRATANTE.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de realizar, quando necessário, o monitoramento periódico do processo de fabricação nas instalações dos fornecedores e subfornecedores, com a data a ser previamente acordada entre as partes.

5.4. Recebimento, Armazenamento de Materiais e Equipamentos

Para garantir as condições corretas de armazenamento, os manuais com as recomendações dos fabricantes devem ser fornecidos e disponibilizados para consulta na entrega dos materiais e equipamentos.

5.5. Rastreabilidade de Medição

A calibração de instrumentos e equipamentos deverão ser realizadas em laboratórios acreditados pelo Inmetro, pertencentes à Rede Brasileira de Calibração (RBC), ou em laboratórios acreditados por organismos com os quais o Inmetro mantém Contratos de Reconhecimento Mútuo. Caso as calibrações sejam realizadas fora dessa rede ou por laboratórios não incluídos nos acordos de reconhecimento mútuo, deverá ser fornecida uma cópia dos certificados de calibração dos padrões utilizados, rastreáveis a um padrão reconhecido nacional ou internacionalmente.

Antes da utilização dos equipamentos de medição, a CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE o certificado de calibração ou verificação, ou ambos, para validação.

5.6. Não Conformidades e Ações Corretivas

Quando necessário, a CONTRATANTE irá registrar uma não conformidade para a CONTRATADA através do formulário EPSLATAM-QUAL-FO004.

As não conformidades serão categorizadas como Maiores e Menores.

Ao receber a não conformidade, a CONTRATADA deverá respondê-la em até 2 (dois) dias úteis após seu recebimento.

	Requerimentos Mínimos da Qualidade	REVISÃO:00	PÁGINA 6/6
		EPSLATAM-BR-QUAL-ES003	
		Data: 11/02/2026	

As não conformidades emitidas pela CONTRATANTE deverão ser encerradas em até 30 (trinta) dias corridos conforme definido no item de indicadores de desempenho desse documento.

A CONTRATANTE poderá reter até 5% da medição no mês em que houver não conformidades com mais de 30 (trinta) dias corridos em aberto, e sem justificativa do prolongamento do prazo das ações.

Em caso de reincidências de não conformidade, a tratativa deverá ser conforme estabelecido em contrato.

5.7. Alertas

Quando necessário, a CONTRATANTE irá registrar um alerta para a CONTRATADA através do formulário EPSLATAM-QUAL-FO023.

Ao receber o alerta, a CONTRATADA deverá respondê-lo em até 2 (dois) dias úteis após seu recebimento.

Os alertas emitidos pela CONTRATANTE deverão ser encerrados em até 15 (quinze) dias corridos conforme definido no item de indicadores de desempenho desse documento.

5.8. Avaliação de Desempenho

Será realizado a avaliação de desempenho da CONTRATADA com o objetivo de verificar a capacidade de atender aos requisitos da CONTRATANTE.

A avaliação de desempenho será realizada após a conclusão do recebimento do produto ou serviço.

Sempre que possível, os critérios de avaliação de fornecedores devem levar em consideração a capacidade de o fornecedor atender os requisitos da norma ISO 9001.

As CONTRATADAS que tiverem uma avaliação inferior a 80 pontos serão notificadas formalmente e solicitados a apresentar um plano de ação para tratamento dos desvios identificados.

6. Formulários

EPSLATAM-QUAL-FO004 - Registro de Não-conformidade

EPSLATAM-QUAL-FO023 - Alerta